



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2016

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 041/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CONTRATO Nº 0134/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo de vigência da Portaria nº 041/2015 de 03 de novembro de 2015, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos decorrentes do Contrato Administrativo nº 134/2015, celebrado entre este Município e a Empresa ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO